

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB)  
RESIDÊNCIA MÉDICA**

**RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
DEFERIDO**

**1** Relação final dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de registro e nome do candidato.

9004, Josias Oliveira Aragao

**2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO**

2.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição na seleção, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/hub\\_17\\_residencia](http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_17_residencia) e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **10 de janeiro de 2017**, conforme procedimentos descritos no item 4 do Edital nº 1 – Residência Médica HUB de 9 de dezembro de 2016.

2.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não estará inscrito na seleção e dela não participará.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido estarão à disposição a partir da data provável de **4 de janeiro de 2017**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/hub\\_17\\_residencia](http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_17_residencia).

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2016.